



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª. REGIÃO**

**ATA DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO  
DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO  
TRABALHO - E-GESTÃO - 1º. GRAU DO TRT DA 2ª. REGIÃO.**

Aos 23 de fevereiro de 2017, às nove horas, na sala de reuniões do 17º. andar, no Edifício Milenium, em São Paulo-SP, foi realizada reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão - 1º. Grau do TRT da 2ª. Região, com a presença dos seguintes membros do Comitê: Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, Juíza do Trabalho Substituta, Rita Cristina Guenka, Diretora de Secretaria da 48ª. Vara do Trabalho de São Paulo, Milena de Almeida Sena Branco, Assistente de Juiz Substituto, Jefferson dos Santos Felix, Analista de TI, Gustavo Miranda da Silva, Diretor da Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores, Alexandre Arakaki, Chefe da Sessão Regional PJE-JT. Foram abordados os seguintes pontos e tomadas as seguintes deliberações:

**1 - Procedimento para cancelamento da CLE e limpeza da base do ano de 2016.**

**Sugestão da área técnica para solução do problema:**

- a) Fazer por script o segredo de justiça nos processos que terão a CLE cancelada para evitar o peticionamento - Teremos que fazer um pedido à Presidência para editar ato para informar as partes sobre a vedação do peticionamento e que eventuais manifestações no PJe não seriam consideradas.
- b) Inserção de um caractere na numeração de um processo com CLE. Esse item vai depender da análise do extrator.
- c) Possibilidade de exclusão dos processos do painel da Vara, inibir os processos. Em um primeiro momento as Varas terão acesso, depois não.

- d) Possibilidade de envio de comunicado a OAB com a orientação do Ato, no sentido de não haver mais peticionamento desses processos no PJE.
- e) Verificação da estrutura do extrator para aferir a possibilidade de que esses processos não sejam lidos.
- f) Impacto no acumulador da Vara na permanência dos processos que foram inseridos pela CLE.
- g) Verificar junto a Presidência uma ordem/TI para iniciar a inserção do sigilo nos processos a serem cancelados, além da relação dos processos.
- h) Verificação da possibilidade de quantificação para posterior identificação dos processos pela quantidade de documentos existentes, ou, por tamanho, de forma a viabilizar uma listagem correta dos processos a serem cancelados.

Solução PROVISÓRIA definida pelo comitê para limpeza da base de 2016 dos processos da CLE: Remover da aba informações do processo o código do Município - IBGE. Compilação da listagem por parte do Gustavo até o dia 24/02/2017, encaminhando para a TI até às 08h00 do dia 02/03/2017.

Na seqüência a TI (Arakaki) fará o procedimento via script nos termos definidos. No mesmo dia deverá comunicar o Felix a realização do procedimento para que se dê início a geração das remessas com as correções.

O prazo para gerar todas as remessas de 2016 será 12/03/2017 considerando-se que cada remessa mensal demanda um dia para ser gerada e enviada ao TST.

Após o envio de todas as remessas validadas o Felix deverá comunicar ao Comitê Nacional do Sistema e-Gestão.

2- A desativação do movimento "Retificação do Nome do Juiz na Audiência" quando será implementado?

Será desativado até dia 16/03/2017.

3- Processo 2899/2011 37vt 28/11/2016 convertido o julgamento em diligência em 20/02/2017 - Protocolo de Petição de manifestação sobre o laudo. Processo retornou para a lista.

É preciso verificar o andamento processual para verificação do erro ocorrido. Tinha movimento aguardando redação de sentença.

**4- Publicação do Tutorial para resolução de pendência do Magistrado. Um modelo para aprovação foi confeccionado pelo Gustavo.**

Validado o tutorial para correção das pendências no sistema SAP 1, ficando autorizada a inserção no site no e-Gestão Regional.

**5- Item 377 Pendentes de Baixa- 00353008519845020201. Processos muito antigos da lvt de Barueri (168/84, 620/84, 2830/88 etc).**

Vamos filtrar os processos. Primeiro vamos tentar obter uma listagem dos processos incinerados junto ao arquivo geral para confirmação do arquivamento definitivo. Após, confirmado que os processos encontram-se no arquivo, será autorizada a geração de script para baixa dos processos.

Caso ainda exista saldo no item, vamos encaminhar uma lista para as Varas para que confirmem a ausência de movimentação dos processos. Após o envio das listagens com a informação da existência ou não de movimento, será criado pela TI um novo script para baixa.

**6- Item 65 - Processo 000019-68.2016.5.02.0291 e 000024-90.2016.5.02.0291 tem sentença em 26/01/2017, mas estão no item 65 em 31/01/2017.**

A regra está equivocada. O Felix procederá atualização até o dia 17/03/2017.

**7 - Processo 00023181120155020046, teve adiamento de audiência julgamento, alterou a data de pendência e a data de julgamento.**

A regra está correta o problema é que não existia a informação do nome do Magistrado no trâmite aguardando redação de sentença.

**8 - Assuntos gerais.**

**O Gustavo vai fazer um levantamento dos itens de incidentes, cartas precatórias e de recursos para verificação dos itens pences de baixa.**

Próxima reunião: 27/03/2017, às 09 horas, no 17º andar do Ed. Millenium.

Encerrada a reunião, foi lavrada a ata, que vai assinada pelos membros do Comitê Gestor Regional do e-Gestão.

Juíza ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E  
SOUZA DANTAS

Gustavo Miranda da Silva

Jeffersson dos Santos Felix

Alexandre Arakaki

Milena Almeida Senna Branco

Rita Cristina Guenka